



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1936/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 11 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 028/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6008/2016,

RESOLVE:

Autorizar a liberação da servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, Diretora de Secretaria de Gestão de Pessoas, para participar da reunião do Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia 10 de março de 2016, na cidade de Brasília-DF, com as despesas custeadas por aquele Conselho Superior.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 10 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 55/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 1474/2015,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 20220/2015; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, no período de 12 de janeiro a 16 de abril de 2016.

Art. 2º Considerar revogado, a partir de 12 de janeiro de 2016, o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 275/2014, o qual designou a servidora SIMONE PRADO CERQUEIRA, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 10 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 81/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – PA Nº 6029/2016, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA ROSA MUNIZ DE RESENDE CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor DANILO CUNHA DINIZ, no dia 20 de janeiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 10 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 076/2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar designado Juiz do Trabalho RENATO HIENDLMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, excepcionalmente, atuar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 10 de março de 2016, em virtude de convocação do Juiz Titular, da referida Vara, para julgar processos por ele já relatados e compor quórum regimental, na Segunda Turma Julgadora.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de março de 2016

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 077/2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 27764/2015.

RESOLVE:

DEFERIR ao juiz PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, volante regional, a alteração das férias referentes ao 1º período de 2015, deferidas para o período de 16 de março a 14 de abril de 2016 para fruição de 17 de maio a 15 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2016

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 079/2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4357/2016.

RESOLVE:

CONCEDO ao juiz do trabalho MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL, auxiliar-fixo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por 10 (dez) dias, no período 24 de fevereiro a 4 de março de 2016, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada, conforme atestado homologado pela Seção de Assistência Médica do Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2016

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 080/2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5899/2016.

RESOLVE:

CONCEDO à Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA licença para tratamento de saúde, por 08 (oito) dias, no período de 04 a 11 de março de 2016, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, conforme atestado homologado pela Seção Médica deste Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2016

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 081/2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6100/2016.

RESOLVE:

CONCEDO à Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO MENEGAZ DE ALMEIDA licença-gala, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 12 a 19 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2016

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 082/2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5295/2016.

RESOLVE:

CONCEDO à Juíza do Trabalho Substituta CÉLIA MARTINS FERRO 30 (trinta) dias de férias, concernentes ao 1º período de 2014, para fruição no interstício de 4 de abril a 3 de maio de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2016

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 2651/2016 – SISDOC.

Interessado(a): César Augusto Cunha Tosta

Assunto: Ajuda de custo

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 129/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6124/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 17 a 18/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar o andamento da parte elétrica das obras de retomada da construção das novas Varas do Trabalho de Quirinópolis e Itumbiara, de acordo com cronograma aprovado no PA nº 2753/2016 com pequenas adequações em virtude do andamento das obras..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 362/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 4569/2016 e Nº 4572/2016, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor GUSTAVO LEÃO MENDONÇA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da referida Unidade, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Considerar designado o servidor JOÃO PAULO FERNANDES DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da referida Unidade, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 385/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 4574/2015, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KÁTIA FELIX, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 386/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 4633/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CRISTIANE PREVIATI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor IVAN JERÔNIMO CIRÍACO, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 16 a 19 de fevereiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 387/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 4673/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015,

de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora VIVIANE ALMEIDA NOGUEIRA RESENDE, à disposição desta Corte, para substituir a servidora MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, nos períodos de 25 a 30 de janeiro, de 1º a 10 de fevereiro e de 11 a 20 de fevereiro de 2016, em virtude de férias da titular. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 388/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 4795/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2016, em virtude de licença para tratamento da própria saúde do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 391/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 4900/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora GABRIELA VIANNA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARISSA MARQUES GONÇALVES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 21 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016 e no período de 11 a 24 de fevereiro de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 392/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3652/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FABIANO DE LIMA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor EVANDRO DE BARROS SANTANA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 393/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 689/2016 e Nº 5327/2016, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA EDUARDA DE LUCENA ARAUJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir 11 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 394/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3370/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA APARECIDA SILVA SANTOS, à disposição desta Corte, para substituir o servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no período de 7 a 8 de janeiro de 2016, em virtude de folga compensatória do titular por ter trabalhado no recesso de 2015/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 395/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3570/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ROSANE LIMA ARAUJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora YARA PEIXOTO FELIPE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 11 a 18 de dezembro de 2015, em virtude de licença gala da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 397/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5074/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MURILO SILVA FARIAS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WANDERLAN NUNES RAMOS, titular da função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas e Internet, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016, em virtude de licença do titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 398/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 4919/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MARCUS TORRES FIORI, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 399/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 4978/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ISA MARIA RORIZ PONTES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removida para esta Corte, para substituir o servidor RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, no período de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 400/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5065/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora D'ÁVILA VALÉRIA ALVES G. DO NASCIMENTO, à disposição desta Corte, para substituir, em caráter excepcional, a servidora CEJANA CHEIM PIRES, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos períodos de 9 a 18 de dezembro de 2015, em virtude de férias da titular; de 7 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016, em virtude de licença à gestante da titular; de 11 de março a 27 de abril de 2016, em virtude de licença à gestante da titular; de 28 de abril a 26 de junho de 2016, em virtude de prorrogação da licença à gestante da titular; de 27 de junho a 6 de julho de 2016, em virtude de férias da titular e de 7 de julho a 5 de agosto de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 401/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5245/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 7 a 13 de janeiro de 2016, em virtude de licença gala da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES NASCIMENTO para substituir o servidor SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no dia 2 de fevereiro de 2016, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família do titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES NASCIMENTO para substituir o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, nos períodos de 11 a 14 de fevereiro e de 18 a 20 de fevereiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 403/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 4697/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, nos dias 27 de janeiro e 16 de fevereiro de 2016, em virtude de licença para tratamento da própria saúde da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 404/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5144/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designado o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, no período de 2 a 4 de fevereiro de 2016, em virtude de licença do titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 405/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 4963/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LAISA MORAES PORFIRIO REIS, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 406/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 5705/2016, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANA LEOPOLDINA TEIXEIRA DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da referida Unidade, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 407/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5057/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ISIS LIMA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PRISCILA DE ALVARENGA MARQUES, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 1º a 15 de março de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 408/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 4970/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designado o servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição desta Corte, para substituir o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 17 a 18 de fevereiro de 2016, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 409/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5186/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016, em virtude de folga compensatória da titular por ter trabalhado nos recessos 2014/2015 e 2015/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 410/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5303/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designado o servidor CARLOS BERNARDO SCHRÖDER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCIANA LOPES DE MEDEIROS TAVARES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 411/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5197/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GEOVANE FOLETTO LOPES, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 1º a 10 de março de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 412/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5232/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MARINA SABINO COUTINHO, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 2 a 11 de março de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 413/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5078/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor HUKAS JORGE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VILMA GHIROTTO TEODORO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, no período de 7 a 16 de janeiro de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 414/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5067/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 1º a 5 de fevereiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 415/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5362/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO BERNARDES ALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MARCELLA FARIA BRITO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 23 de março de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 416/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5422/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015,

de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JANAÍNA SANTOS PÓVOA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TATIANA LEMES RAMOS, titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Análise de Licitações e Contratações), Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 420/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5576/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora AMANDA FERREIRA DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão Estratégica, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2016, em virtude de licença para tratamento da própria saúde do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 422/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5284/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria-Geral, no período de 12 a 23 de fevereiro de 2016, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora NATASHA MEMORIA ROCHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria-Geral, no dia 11 de fevereiro de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 423/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5114/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora BRUNA NUNES LUBAMBO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2016, em virtude de viagem a serviço da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 424/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5222/2016, Considerando o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete da Presidência, Código TRT 18ª FC-6, do Gabinete da Presidência, no período de 29 de fevereiro a 9 de março de 2016, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora NARA BARBOSA DE ANDRADE CERQUEIRA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, no período de 14 a 22 de março de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 426/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5956/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora VALENA PRUDENTE BITENCOURT RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 427/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 5263/2016 e Nº 4159/2016,

RESOLVE:

Homologar, nos termos do § 1º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS – ao servidor KLAYTON ALBERTO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 7 de março de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 430/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5271/2016, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MARCELO JORGE LYDIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para

substituir o servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, no período de 28 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 431/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5763/2016, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KÁTIA FELIX, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, no dia 2 de fevereiro de 2016, em virtude de folga compensatória da titular por ter trabalhado no recesso 2015/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 432/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5692/2016, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Material e Logística, no período de 28 de janeiro a 6 de fevereiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 434/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5789/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada, em caráter excepcional, a servidora ANGELINA MARIA DE QUEIROZ FRANCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora NOÊMIA PEREIRA DA SILVA TELES, titular da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 1º a 18 de dezembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 435/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5863/2016, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 1772/2015, de 25 de outubro de 2015; e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LAÍS MARIA BACCILI CARRERE CHERENTIN, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 21 de janeiro a 3 de fevereiro de 2016, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 438/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5888/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no dia 27 de janeiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 439/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3323/2016, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GILDÁSIO SANTILLO SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no dia 1º de fevereiro de 2016, em virtude de licença do titular por motivo de doença em pessoa da família.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 440/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, e o teor do Processo Administrativo – PA Nº 6090/2016,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora GEOVANA LARISSA ROSA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 8 de março de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 441/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, e o teor do Processo Administrativo – PA Nº 6017/2016, RESOLVE:

Considerar lotado o servidor THIAGO LOURO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 7 de março de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 442/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 1389/2016 e o Comunicado de Seleção Interna nº 03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora CRISTHIANE VIANNA GUIMARÃES BALESTRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015), a partir de 14 de março de 2016.

Art. 2º Remover a servidora JEOVANNA BRUNA MIGUEL DO NASCIMENTO ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 14 de março de 2016.

Art. 3º Revogar a designação da servidora JEOVANNA BRUNA MIGUEL DO NASCIMENTO ROCHA para prestar serviços junto à 6ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 14 de março de 2016.

Art. 4º Remover o servidor HUKAS JORGE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 14 de março de 2016.

Art. 5º Designar o servidor HUKAS JORGE DE OLIVEIRA, lotado no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para prestar serviços junto à 6ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 14 de março de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGJ Nº 002/2016**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGJ Nº 002/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, XII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que determina que a atividade jurisdicional seja ininterrupta, tornando obrigatório o plantão permanente em dias em que não houver expediente normal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os termos da Portaria GP/DG/SGJ nº 005, de 6 de setembro de 2007, às disposições estabelecidas na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 136, de 25 de abril de 2014, que regulamentou o Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça do Trabalho,

RESOLVE ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º O plantão judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, obedecerá às regras fixadas nesta Portaria.

Art. 2º O plantão judiciário destina-se a apreciar requerimentos de natureza urgente, destinados a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, inseridos na competência do primeiro ou do segundo grau de jurisdição da 18ª Região da Justiça do Trabalho, apresentados para despacho ou decisão nos finais de semana, suspensões de expediente e feriados.

§ 1º O plantão judicial funcionará das 8 às 18 horas.

§ 2º O Plantão Judicial não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua

reconsideração ou reexame.

§ 3º Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, tampouco de liberação de bens apreendidos.

Art. 3º Os feitos e petições destinados ao plantão judiciário serão recebidos no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, observadas as classes processuais habilitadas, cabendo aos advogados e às partes dar ciência imediata aos plantonistas, mediante ligação telefônica para os números disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de 1º e 2º graus de jurisdição.

§ 1º Cabe ao peticionante indicar, no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, que a petição deverá ser apreciada pelo plantão judicial.

§ 2º O horário de plantão judicial deverá estar configurado, no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, para permitir que o peticionante faça, se for o caso, a opção indicada no § 1º deste artigo.

Art. 4º O plantão judicial será exercido:

I - No Tribunal, pelo Desembargador-Presidente, juntamente com sua Assessoria Jurídica. No caso de afastamento ou impedimento do Desembargador-Presidente, atuará em seu lugar o Vice-Presidente ou o Desembargador do Tribunal que estiver respondendo pela Presidência, obedecida a ordem de antiguidade, juntamente com sua respectiva Assessoria; e

II - No primeiro grau de jurisdição, em cada uma das Sub-regiões definidas no artigo 5º desta Portaria, pelo Juiz Titular de uma das Varas do Trabalho nela situada ou, na sua falta ou impedimento, pelo respectivo Juiz Substituto, juntamente com o Diretor de Secretaria ou seu substituto eventual, e um assistente designado pelo Juiz.

Art. 5º Para os efeitos do plantão judicial no primeiro grau de jurisdição da 18ª Região da Justiça do Trabalho, ficam definidas as Sub-regiões a seguir:

I – Sub-região I, formada pelas Varas do Trabalho de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia e Inhumas;

II – Sub-região II, formada pelas Varas do Trabalho de Luziânia, Valparaíso, Formosa e Posse;

III - Sub-região III, formada pelas Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí e Mineiros;

IV - Sub-região IV, formada pelas Varas do Trabalho de Caldas Novas, Catalão e Itumbiara;

V - Sub-região V, formada pelas Varas do Trabalho de Ceres, Uruaçu e Porangatu; e

VI - Sub-região VI, formada pelas Varas do Trabalho de Goiás, São Luís de Montes Belos e Iporá.

Art. 6º As Varas do Trabalho serão escaladas para responder pelo plantão judicial de primeiro grau, em cada Sub-região, obedecidas as seguintes regras:

I - Cada ciclo de plantão será organizado em ordem decrescente de antiguidade, aferida a partir da data de instalação das unidades judiciárias;

II - Nas localidades em que existir mais de uma Vara do Trabalho, a escala iniciará-se pela 1ª Vara do Trabalho e incluirá as demais, sucessivamente;

III - Adotar-se-á rodízio específico para os períodos correspondentes a mais de quatro dias sem expediente forense, a fim de evitar que uma mesma Vara do Trabalho seja designada para atuar em feriados prolongados subsequentes; e

IV - Os feriados prolongados serão considerados, na organização da escala de plantão, como período único, ficando vedado o seu fracionamento.

Art. 7º Na Sub-região I, a equipe de apoio ao plantão judicial terá a seguinte composição:

I - um Oficial de Justiça Avaliador Federal lotado na Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais;

II - um Motorista.

Parágrafo único. Nas Sub-regiões II a VI, o Juiz plantonista poderá designar servidores da localidade para compor a equipe de apoio ao plantão judicial.

Art. 8º Incumbirá à Secretaria-Geral Judiciária organizar a escala de plantão em toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho, com a necessária antecedência, que será fixada por ato da Presidência do Tribunal, para vigorar em cada ciclo, com a designação formal, por meio de portaria, das Varas do Trabalho e servidores plantonistas.

§ 1º A Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais e a Divisão de Segurança e Transporte deverão indicar servidores para compor a escala de plantão na Sub-região I, a vigorar em cada ciclo, informando os respectivos nomes à Secretaria-Geral Judiciária, com trinta dias de antecedência do início do ciclo subsequente.

§ 2º No caso de afastamento dos servidores plantonistas, os dirigentes das unidades mencionadas no § 1º deste artigo providenciarão a designação de substitutos, informando imediatamente à Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 9º Os Juizes e servidores plantonistas deverão manter atualizados seus endereços e telefones, respectivamente, junto à Secretaria-Geral da Presidência e à Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 10. Nos dias úteis, os requerimentos de medidas judiciais urgentes apresentados para despacho ou decisão fora do horário de expediente forense e que não possam aguardar a apreciação no dia seguinte, serão direcionados ao Desembargador-Presidente.

Art. 11. Na Sub-região I, o telefone fixo/VOIP da Secretaria-Geral Judiciária será programado para que as ligações sejam desviadas para o aparelho celular do Diretor de Secretaria plantonista ou do seu substituto eventual.

§ 1º Em caso de indisponibilidade no sistema VOIP e não sendo possível o desvio da chamada, será disponibilizada, ao Diretor de Secretaria Plantonista ou ao seu Substituto Eventual, uma linha telefônica móvel exclusiva para o atendimento durante o plantão judicial.

§ 2º Nas Sub-regiões II a VI, o telefone fixo da Vara do Trabalho plantonista será utilizado para o atendimento das chamadas do plantão judicial, podendo ser programado para que as suas ligações sejam desviadas para o aparelho celular do respectivo Diretor de Secretaria ou do seu substituto eventual.

§ 3º O Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho plantonista sediada na Sub-região I manterá o aparelho telefônico celular do plantão sob sua guarda e responsabilidade, para o atendimento de solicitações urgentes das partes e advogados.

§ 4º Os números dos aparelhos telefônicos mencionados no caput e § 1º serão amplamente divulgados para conhecimento do público externo e servirá para acionar o primeiro grau de jurisdição.

§ 5º Nas Sub-regiões II a VI, caberá à Vara do Trabalho plantonista a divulgação do número do telefone para contato.

§ 6º Para atender ao plantão do 2º grau, haverá uma linha telefônica móvel exclusiva, que ficará em poder da Assessoria Jurídica da Presidência ou da Assessoria do Desembargador que estiver respondendo pelo plantão.

Art. 12. Os expedientes submetidos ao Juízo durante o plantão judicial serão despachados na forma da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, mediante uso de certificação digital, uma vez fornecidos os recursos tecnológicos idôneos pela Administração do Tribunal.

Art. 13. Haverá compensação pelos dias em que Desembargadores, Juizes e servidores tiverem atuado como plantonistas, na proporção de um dia de folga compensatória para cada dia de plantão, desde que tenha ocorrido efetivo atendimento, devidamente comprovado mediante o registro circunstanciado do ato, observado o disposto no artigo 14 desta Portaria.

Parágrafo único. Os dias de crédito dos Magistrados e servidores serão usufruídos em datas que, a critério da Administração do Tribunal, não acarretem prejuízos ao bom andamento do serviço nas respectivas unidades judiciárias e administrativas.

Art. 14. Ocorrendo o efetivo acionamento do plantão, deverá ser encaminhado relatório para a Secretaria-Geral Judiciária, no primeiro dia útil

seguinte, via SISDOC, com a narrativa de todas as ocorrências, bem como o nome dos Magistrados e servidores que participaram do atendimento.

Parágrafo único. Cópias dos relatórios de que trata o caput deste artigo serão encaminhadas à Seção de Magistrados, da Secretaria da Corregedoria Regional, e à Seção de Tempo de Serviço, Férias e Frequência, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para fins de registro e controle da folga compensatória.

Art. 15. As escalas de plantão, juntamente com os números dos telefones para o seu acionamento, serão afixados no mural do foro trabalhista de cada localidade, para conhecimento das partes e advogados.

Art. 16. As informações acerca do funcionamento do plantão judicial na 18ª Região da Justiça do Trabalho, bem como os números dos telefones para o seu acionamento ficarão disponíveis no sítio do Tribunal na internet.

Art. 17. É vedada a substituição de folga compensatória por retribuição pecuniária.

Art. 18. As disposições contidas nesta Portaria não se aplicam ao período compreendido pelo recesso forense, que possui regulamentação própria.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 005, de 6 de setembro de 2007.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Aldon do Vale Alves Taglialegra
Desembargador Presidente

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGJ Nº 003/2016

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGJ Nº 003/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos processuais, conforme artigo 5º, inciso LX, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de uma ferramenta tecnológica que disponibilize, aos grandes usuários externos, informações públicas dos processos judiciais tramitados no TRT da 18ª Região, de forma automática, sem constar os nomes das partes, conforme Resolução CSJT Nº 139/2014;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas por este Tribunal para conter os acessos às suas bases de dados, realizados por mecanismos automatizados (robôs) para a efetivação de consultas processuais;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações concluiu o desenvolvimento e os testes de um webservice, com comunicação realizada por meio de protocolo seguro HTTPS, sendo esta ferramenta uma alternativa viável e que atenderá a todos os interessados;

CONSIDERANDO que, conforme consta do Processo Administrativo Nº 4632/2013, referida solução tecnológica foi submetida à aprovação do Comitê Gestor Regional do PJe-JT, sendo deliberado pela edição de portaria estabelecendo as regras para disponibilização aos grandes usuários externos; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 10.936/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, o Serviço de Consulta Processual Automatizado para Grandes Usuários, denominado e-Consulta, por meio da utilização da tecnologia webservice.

Art. 2º O e-Consulta será disponibilizado aos interessados mediante assinatura de Termo de Adesão, constante do Anexo desta Portaria, o qual estabelecerá, entre outros, os mecanismos de acesso, as responsabilidades de cada parte envolvida e as regras para utilização do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Publique-se no DEJT.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado CC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso de Informática, conforme Edital nº 01/2016.

Seleção Pública Estagiários Itumbiara - Informática/2016

Classificação	Nome	Inscrição
1	MATHEUS HENRIQUE MORAIS	64004
2	PEDRO THOMÉ NUNES	64002

Goiânia, 10 de março de 2016.
Ricardo Lucena
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2708/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Pollianna Oliveira Miranda Rocha.
Assunto: Licença à gestante e respectiva prorrogação.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5378/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Marcello Pena.
Assunto: Licença-nojo.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 28072/2015 – SISDOC.
Interessado: Rafael Portela Moreira.
Assunto: Auxílio-natalidade.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 1336/2016
Interessada: STÉFANIE MOREIRA RIBEIRO PINTO.
Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.
Decisão: Averbação do tempo de contribuição, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 1.113 dias, consoante certidão emitida pelo TRT 23ª.

Processo Administrativo nº 25641/2015 sisdoc
Interessada: MARIA ALINE GOMES CORREIA.
Assunto: abono de permanência.
Decisão: deferido.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2303/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Cejana Nogueira Ferreira Magalhães.
Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2487/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Anízia Neri de Souza e Elizabeth Luz Acácio Hilário.
Assunto: Redistribuição. Pedido de Desistência.
Decisão: Arquivamento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Despacho	3
Portaria GP/DG/SGPE	1	Despacho DG	3
Portaria SGP/SM	2	Portaria	3
DIRETORIA GERAL	3	Portaria DG	3

Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	16
Portaria	16
Portaria GP/SGJ	16
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	18
Aviso/Comunicado	18
Aviso/Comunicado CC	18
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	19
Despacho	19
Despacho SGPE	19